



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.555

De 05 de outubro de 2015

Autógrafo nº 186/15 – Projeto de Lei nº 192/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Revoga a Lei Municipal nº 6.976, de 24 de abril de 2009 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, no Poder Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.976, de 24 de abril de 2009 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, no Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas também as leis municipais 7.185, de 29 de janeiro de 2010; 7.978, de 25 de junho de 2013 e a 8.418, de 09 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").